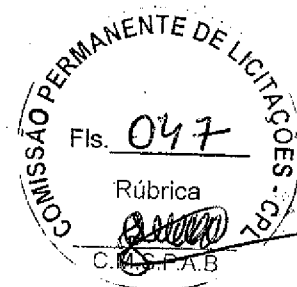




Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Estado do Maranhão



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Mídia Social, serviço de criação, planejamento, produção e veiculação dos atos oficiais e trabalhos do poder legislativo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA.

A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente Sr. Antonio Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais e legais

Considerando a necessidade dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada pela ilustre Chefe de Gabinete, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação e emissão de parecer jurídico pela ilustre assessoria jurídico da Câmara Municipal.

RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, nos termos do presente Procedimento Administrativo nº 012/2021 de Dispensa de Licitação nº 009/2021, junto a empresa EVANILSON MENDES COSTA 02706355301, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25, situado na Rua Odilon Cardoso, nº 240, Centro, cidade de Abel Figueiredo-PA, apresentando o valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), empresa escolhido e justificado.

Por fim, para que produza todos os efeitos legais, determino a publicação dos atos de dispensa, o ato de ratificação e do extrato do contrato na imprensa oficial.

São Pedro da Água Branca/MA, 25 de maio de 2021.

Antonio Fernandes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca